



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

LEI Nº 654, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Cria Cargo de Atendente de Serviço de Saúde e toma outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro dos funcionários do Município de Chácara – MG, o cargo de Atendente de Serviço de Saúde, com os seguintes vencimentos, carga horária e bem como atribuições, a saber:

Vaga	Vencimento Mensal	Carga Horária de Trabalho
01	300,00	40h semanais

Atribuições:

- ✓ Serviços de recepção na Unidade Básica de Saúde,
- ✓ Acompanhamento de paciente no município e/ou fora do município;
- ✓ Outros atendimentos na área determinado pela Chefia de Divisão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

Art. 2º - As despesas inerentes ao cargo mencionado no artigo anterior, correrão por contas de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º - Com a criação do presente cargo de que se trata esta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a contratação temporária de um período de 06 (seis) meses até que realize o Concurso Público neste Município;

Art. 4º - O Regime Jurídico do presente cargo ora criado será na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) vigentes;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de março de 2006.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de março de 2006.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de março de 2006.

Vinicius Hilton de Oliveira
Chefe de Gabinete